

PORTARIA Nº 938, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor Amilton Mestriner – portador do Registro Geral n.º 17.495.484-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Desenvolvimento Econômico-Social, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Analista Contábil e Financeiro I para cumprimento de suas atribuições laborativas inerentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo